



PORTARIA nº 01

de 28 de janeiro de 2020.

Fixa as atribuições do Defensor Público Cooperador Gilson Santos Maciel e da Defensora Pública Titular Nívea de Matos Lacerda relativamente à Defensoria das Famílias da Comarca de Sete Lagoas.

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Sete Lagoas/MG, Dr. Lincoln Jotha Soares (MADEP 0860), em acordo com os Defensores Públicos que exercem suas atribuições na área de família na Comarca de Sete Lagoas, Dr. Gilson Santos Maciel (MADEP 0757) e Dra. Nívea de Matos Lacerda (MADEP 0232), no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º- A partir do dia 28 de janeiro de 2020, a Defensora Pública Nívea de Matos Lacerda exercerá suas atribuições junto à Defensoria das Famílias ficando responsável pelo atendimento inicial, elaboração e ajuizamento de ações novas e atendimentos de contestações e defesas em geral, observada a independência funcional, bem como ficará incumbida da coordenação e gerenciamento dos trabalhos da Central de Conciliações e realização das audiências judiciais de conciliação e instrução e julgamento.

Art. 2º- A partir do dia 28 de janeiro de 2020, o Defensor Público Gilson Santos Maciel ficará responsável pelo acompanhamento do andamento processual de todos os feitos afetos à Defensoria das Famílias junto ao PJE/TJMG e processos físicos, inclusive curadorias especiais, curatelas e sucessões, bem como ficará responsável pelo retorno dos atendimentos dos assistidos para juntada de documentação, petições e andamentos processuais.

§ 1º – Na hipótese de impedimento de atuação processual do Dr Gilson Santos Maciel, os autos deverão ser encaminhados para manifestação da Dra Nívea de Matos Lacerda, com a respectiva manifestação do impedimento no processo e comunicado via email institucional à Dra Nívea. Na impossibilidade de atuação de



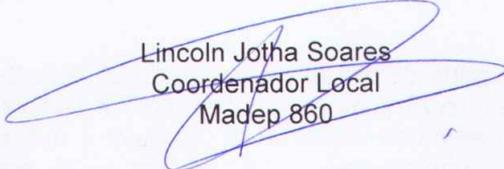
ambos os Defensores titularizados na família, os autos serão remetidos à Coordenação Local para designação de um cooperar que atuará diante do conflito.

§ 2º – O Analista da Defensoria, Servidor Lúcio Andrade, ficará sob a supervisão do Gabinete do Dr Gilson Maciel, além de outras atribuições que lhe possam ser repassadas pela Coordenação Local, de acordo com o rol de atribuições de seu cargo previsto em lei.

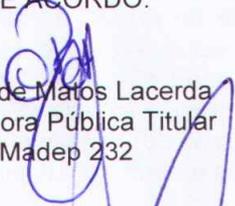
Art. 4º - Os efeitos da presente portaria dar-se-ão a partir da data de 28 de janeiro de 2020. Eventuais serviços pendentes afetos a cada um dos defensores ficarão ao encargo dos mesmos, de sorte que cada qual receberá os serviços afetos às novas atribuições em dia.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Lagoas, 27 de janeiro de 2020.


Lincoln Jotha Soares
Coordenador Local
Madep 860

DE ACORDO:


Nívea de Matos Lacerda
Defensora Pública Titular
Madep 232


Gilson Santos Maciel
Defensor Público Cooperador
Madep 757